



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ivan Santana Santos
Matrícula SIAPE: 2129428
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ivan Santana Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Tecnologia da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG iniciou-se em 2014 como Analista de TI, atuando na sustentação da infraestrutura de redes corporativas. Mais do que executar rotinas, essa jornada de mais de 12 anos foi marcada por contínua capacitação, saberes e competências complexas que fundamentam a equivalência cognitiva para o nível RSC-PCCTAE-V. Em julho de 2018, assumi a chefia (FG-02) da Divisão de Atenção ao Cliente do CECOM e, em março de 2021, com a absorção do CECOM pela DTI a nomenclatura passa para Divisão de Atendimento e Consultoria (DTI-DAC), onde sigo na liderança. Esse exercício continuado por 8 anos consolidou competências avançadas em gestão de pessoas, resolução de conflitos, planejamento de capacidade e governança de serviços públicos. Para responder a esses complexos desafios, busquei capacitações na Escola Superior de Redes (ESR/RNP), obtendo domínio em COBIT, ITIL, Gerenciamento de Projetos de TI e LGPD na Prática. Esses saberes teóricos foram diretamente convertidos em competências de reestruturação de processos de atendimento técnico na UFMG, garantindo a continuidade do suporte em rede para o ensino, pesquisa e extensão. A contrapartida intelectual de minha atuação reflete-se no engajamento em comissões estratégicas. Como membro da Equipe de Elaboração do Plano Diretor de TIC (PDTIC 2025–2027), desenvolvi saberes de planejamento estratégico, análise de riscos e alinhamento de TI . Integrando ativamente a Equipe de Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-UFMG), absorvi competências em segurança da informação, resposta a incidentes cibernéticos e gestão de riscos lógicos sob pressão regulatória e operacional. Ademais, expandi minha atuação para a governança de bens patrimoniais. Presidi duas Comissões de Inventário de Bens Patrimoniais, coordenando auditorias físicas complexas. Em 2025, passei a integrar a Comissão de Reavaliação de Bens Intangíveis da UFMG . Essa participação transdisciplinar consolidou saberes avançados em contabilidade pública, valoração de ativos digitais, depreciação contábil e auditoria de ativos de software lógicos, garantindo conformidade e salvaguarda patrimonial . Por fim, atuei de forma destacada em 6 edições de exames públicos, concursos e seleções da UFMG (2014-2026) como conferidor, desembalador e aplicador. Essas experiências geraram competências sólidas em conformidade regulatória de certames públicos, aplicação estrita de protocolos de segurança lógica e mitigação de riscos operacionais em tempo real, garantindo a isonomia e a lisura jurídica. O conjunto integrado desta trajetória evidencia que os resultados entregues à UFMG são frutos diretos de um repertório maduro de saberes analíticos, técnicos e gerenciais, plenamente alinhados ao nível

de complexidade exigido para o reconhecimento no nível RSC-V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como Presidente (2014) e Membro (2019) de comissões de inventário envolveu a coordenação e execução de auditorias físicas de ativos patrimoniais na UFMG. Essa prática gerou saberes em , gestão, contabilidade pública, controle e governança patrimonial, garantindo a conformidade fiscal e a correta prestação de contas dos bens móveis institucionais.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuações em comissões estratégicas que desenvolveram competências de alta complexidade: governança e planejamento de TI (PDTIC); gestão de riscos e defesa cibernética (ETIR); e auditoria, valoração contábil e controle patrimonial de ativos físicos e lógicos de software (Inventário 2021 e Bens Intangíveis 2025), gerando conformidade e salvaguarda à UFMG.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei por 6 vezes em processos seletivos na UFMG. Desenvolvi saberes em auditoria operacional de processos críticos e gestão de riscos em tempo real, garantindo a isonomia e a lisura jurídica dos processos.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Consolidei saberes avançados em gestão e governança de TI, liderança e gestão de serviços. Garanti estabilidade, padronização e contínuo aprimoramento no suporte e atendimento de TIC para toda a UFMG.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desenvolvi saberes em governança, processos, privacidade de dados e gestão ágil, aplicados na modernização do suporte técnico e conformidade regulatória da DTI/UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 11:12



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.